



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA Nº 102/2023- GP
09 DE MAIO DE 2.023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 128, parágrafos 5º da Lei Municipal 093 de 16 de novembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Converter 1/3 de férias em espécie ao Senhor **CLÁUDIO NEVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 433.098.441-53 e RG n.º 334798, SSP/MT, matrícula n.º 005, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura para o período aquisitivo de 2022 a 2023

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 abril de 2023

Artigo 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Terezinha-MT, 09 de maio de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT